



PROVADO(A), em sessão ORDINÁRIA<sup>1</sup>  
Em ÚNICA elevação, nesta data  
20, 11, 2023  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 69ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.**

**1º Presidente – Ajax Souza Cardozo**

**1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante**

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de 2023, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sexagésima nona sessão ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Kerginaldo Guarinho Prado e Ajax Souza Cardozo. **AUSENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Vicente de Paulo Albuquerque, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela e José Bonifácio Silva Mesquita. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 68ª Sessão Ordinária prejudicada.** **PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: PROJETOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 53/23, de 14/11/2023. Ementa: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Digníssimo Dr. Espártaco Moraes Lima Ribeiro. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT), subscrito por: Ajax Souza Cardozo, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Igor José Araújo Bezerra, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Raimundo Carneiro Portela, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Vicente de Paulo Albuquerque. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/23, de 14/11/2023. Ementa: Outorga

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

o Título de Cidadania Sobralense, a Digníssima Sr<sup>a</sup>. Tatiana Lima Teixeira. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT), subscrito por: Ajax Souza Cardozo, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Igor José Araújo Bezerra, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Raimundo Carneiro Portela, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Vicente de Paulo Albuquerque. Projeto de Lei nº 168/23, de 14/11/2023. Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo “Escola Amiga do Autismo” no âmbito do Município e dá outras providências. Autoria: Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB). **VOTO DE PESAR:** 71/23 – Ementa: Apresenta Voto de Profundo Pesar em memória da Sra. Aurilene Almeida Rodrigues. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Destino: Família, no Distrito de Bonfim. **MOÇÃO:** 15/23 – Ementa: Apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO à fala proferida pelo o Sr. Francisco Boto Prado no programa de rádio Hora da Notícia. Autoria: Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB), subscrito por: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, Igor José Araújo Bezerra, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Kerginaldo Guarinho Prado. **INDICAÇÕES:** 2032/23 – Ementa: Indica recuperação da passagem molhada do Riacho Seco (Serrote do Piaba), Setor VI, no distrito de Jaibaras, Sobral-CE. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). 2033/23 – Ementa: Indica a restauração da quadra de areia que fica localizada na Av. Parque Mucambinho, no bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereador Kerginaldo Guarinho Prado (MDB). 2034/23 – Ementa: Indica a implantação de bebedouros na Praça Samuel Gomes da Ponte (conhecida popularmente como Praça João Pessoa) no Bairro do Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereador **Francisco Linhares** da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 2035/23 – Ementa: Indica a implantação de bebedouros no Mercado Público situado no Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereador **Francisco Linhares** da Ponte “Chico Jóia” (MDB). Foi dado conhecimento ao plenário das redações finais das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 131/23, Mensagem 1046 de 04/09/2023. Ementa: Denomina oficialmente logradouros da sede do Município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 151/23, de 26/10/2023.

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Ementa: Denomina oficialmente de Praça Francisco Fernandes Silva “Chico Roseno”, localizada na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente como Rua das Flores, na localidade de Ipuirinha, no Distrito de Jaibaras, no município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Ato contínuo, a 2º Vice-Presidente passa a presidência para a 1º Vice-Presidente Ajax Cardozo. **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito para fazer uso da tribuna foi o edil Júnior Balreira:** Saúda a todos. Inicia indagando se a sessão está sendo transmitida. Diz que fará um ofício direcionado ao responsável pelas filmagens indagando quais os motivos para a sessão não estar sendo transmitida enquanto a Vereadora Fransquinha do Povo estava presidindo a sessão, e de quem partiu tal ordem. Afirma que na sessão de ontem o regimento foi desrespeitado de todas as formas possíveis. Diz que a Presidente Socorrinha está sobre forte pressão política, pois retroagiu a solicitação de destaque. Explana sobre o projeto do RecuperaSol. Realiza críticas quanto à instituição da “taxa do lixo” e do aumento do ISS. Diz que as matérias são dois “jabutis” incluídos no refiz. Declara que o regimento interno prevê a possibilidade de destacar a matéria para a votação. Ler o trecho do artigo 139 do regimento para basear o seu discurso. Afirma que o seu pedido de destaque foi automaticamente aprovado, pois ninguém solicitou encaminhamento de matéria, conforme o artigo 122. Afirma que a assessoria jurídica da mesa orientou de forma errônea a presidente da casa. Solicita a mesa cópias da ata e das filmagens da sessão anterior. Declara que a presidente colou em votação os destaques de forma errada. Comenta que solicitação de sessão extraordinária deve ocorrer em casos excepcionais e desde que aprovada por unanimidade do plenário. Declara que virou regra na casa aprovar matérias em sessão extraordinária para agradar o “rei e ao reizinho”. Explana sobre a tribuna do edil Roque Hudson, o qual disse que o projeto é para o bem e que 80% da população será isenta. Afirma que tudo isso é “balela”, para não dizer mentira, em nenhum momento a lei prevê a obrigatoriedade de instituir a tarifa do lixo. Indaga onde tem no projeto a previsão de isenção, formas de cobrança, valores a serem cobrados. Profere que a matéria era para ser enviada em separado. Realiza crítica a TSHCL cobrada pelo SAAE. Diz que o SAAE de Sobral é o único do Brasil a cobrar a TSHCL. Declara que os vereadores de situação não têm o direito de falar e opinar em nada nas matérias do executivo.

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

Encerrando, solicita apenas que o regimento seja cumprido. **O segundo inscrito para fazer uso da tribuna foi o Vereador Apóstolo Jander:** Cumprimenta a todos. Diz que ficou perplexo com o ocorrido na sessão de ontem. Afirma que não tinha necessidade alguma para fazerem o que fizeram. Declara que o regimento da casa foi rasgado, pisado e cuspidado. Explana que a base do prefeito é composta por doze vereadores, sendo assim, a oposição já entra em desvantagens na hora de deliberar as matérias. Diz que a forma como os trabalhos estão sendo conduzidos não é ético. Expõe que o povo tem que saber como está à condução da casa do povo. Chama a população para acompanhar a atuação dos vereadores. Realiza críticas a gestão do Prefeito Ivo Gomes. Afirma que aceita perder no voto, não no grito. Aparteado pelo edil Johnson Vasconcelos, Chico Joia e Mário Vicktor. **ORDEM DO DIA – Sem matéria para deliberar.** Manifestaram-se “pela ordem” os edis Kerginaldo Prado e Apóstolo Jander. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
1º SECRETÁRIO